



Estado do Rio Grande Do Norte  
Câmara Municipal De Parelhas  
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



**REQUERIMENTO**

Nº  
**363/2021**

EMENTA

**DESPACHO**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 16 de Setembro de 2021

PRESIDENTE

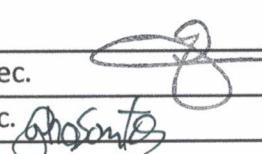
**Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Parelhas – RN.**

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste Requerimento ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, **Sr. ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA**, para que o mesmo nos termos do **Artigo 44, §1º e 2º** do Regimento Interno, possa autorizar a instalação de uma COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL, com a finalidade de realizar estudos para revisão do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS.

**JUSTIFICATIVA**

O Estado Democrático no Brasil é baseado na separação e harmonia os poderes. A tripartição de poderes versa um sistema de compensação e controle, sendo Executivo, Legislativo e Judiciário, completamente independentes e autônomos entre si.

No âmbito municipal, é a Câmara de Vereadores que exerce o Poder Legislativo por meio de seus representantes eleitos diretamente. Nesse contexto, a função da Câmara dos Vereadores é legislar sobre matérias que dizem respeito ao interesse local. Os atos Legislativos e Administrativos, devem estar adequados a esse ordenamento jurídico e devem guardar compatibilidade com as normas superiores.





Estado do Rio Grande Do Norte  
Câmara Municipal De Parelhas  
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



**REQUERIMENTO**

Nº

EMENTA

**DESPACHO**

Parelhas      de      de

**PRESIDENTE**

Evidencia-se a necessidade de uma reforma no Regimento Interno, que data de 29 de dezembro de 1992. Trinta anos passaram e desde os idos dos anos noventa muitas mudanças nos aspectos nacionais, estaduais e municipais e por si já grande motivo de atualização do nosso Regimento Interno, objetivando adaptação de novas realidades e temáticas dos tempos atuais.

Dessa forma, solicitamos atenção, aprovação dos nobres colegas vereadores e após o senhor presidente atenda tão importante pleito.

  
**JOSIVAN ALVES PEREIRA**  
Vereador do PSDB

  
**EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA**  
**MENDONÇA**  
Vereadora do PSDB



**RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O  
REQUERIMENTO N° 363/2021 – DE AUTORIA DA VEREADORA EVANEIDE  
ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA – PSDB E JOSIVAN ALVES- PSDB.**

**EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	X		
MESSIAS MEDEIROS	X		
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	X		
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	X		
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	X		
ILDÉCIO DE OLIVEIRA			
JOSIVAN ALVES PEREIRA	X		
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	X		
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	X		
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	X		
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	X		

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

16 SET. 2021